SECRETARIA DE Saúde pública



ORIENTAÇÕES DE EXECUÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA. Divisão de Execução Financeira - DIEF/SESPA

SUMÁRIO

1- QUAL A FUNÇÃO DA NL
2 - EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESPESAS VINCULADAS A CONTRATO5
2.1 - REGISTRO DO CONTRATO:
2.2 - LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS COM CONTRATO6
2.3 - CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE DOS REGISTROS DE CONTRATO7
2.4 - CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE DOS PAGAMENTOS DOS CONTRATO
2.5 - RETENÇÕES QUE O ESTADO PROCEDE DOS PRESTADORES DE SERVIÇO E MATERIAL
3-TRIBUTOS
4- BLOQUEIOS JUDICIAIS
4.1 - REGISTRO ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL DO BLOQUEIO
4.2 - REGISTRO ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL DAS TRANSFERÊNCIAS:
4.3 – BLOQUEIO NA CONTA "C":
ANEXO
MANUAL DO CODBARRAS
SESPA

1- QUAL A FUNÇÃO DA NL

 É o registro contábil da despesa dentro das suas respectivas contas.
 Por isso que no ato da liquidação a característica da despesa precisa ser muito bem observada e registrada da forma correta, tanto na escolha do evento que liquida a despesa quanto da conta contábil que é colocada na classificação da NL.



 A liquidação rebate em várias contas contábeis dentro do Balancete de cada UG dependendo de como ela é lançada, por exemplo, se a UG registra retenções no ato da liquidação, basta acessar a conta contábil de cada retenção que os devidos registros da NL estarão nessas contas.



2 - EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESPESAS VINCULADAS A CONTRATO

2.1 - REGISTRO DO CONTRATO:

• Antes de fazer a liquidação da nota fiscal de uma determinada despesa que possui contrato, precisa efetuar o Registro do Contrato dentro das contas de contrato no SIAFEM.

• Esse Registro é feito através de NL – Nota de Liquidação, utilizando os seguintes eventos, de acordo com o objeto do Contrato.

Evento 540018 – REG.ASSINAT.CONTRATOS SERVICOS

Evento 540021 – REG.ASSINAT.CONTRATOS ALUGUEIS

Evento 540023 – REG.ASSINAT.CONTRATOS SEGUROS

► Evento 540024 – REG.ASSINAT.CONTRATOS PARA O FORNECIMENTO DE BENS EM GERAL

Figura 1 - MODELO DA NL DE REGISTRO DO CONTRATO

SIAFEM2021-EXEFIN, CONSULTAS, LISNL (LISTA NOTAS DE LANCAMENTO)	
CONSULTA EM : 14/09/21 AS 12:09 USUARIO: FABIOLA	
DATA EMISSAO : 20JAN2021 NUMERO : 2021NL00359	
DATA LANCAMENTO : 20JAN2021 TELA : 01/01 Ref.NM	1
UNIDADE GESTORA : 200101 SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	
GESTAO : 00001 GOVERNO DO ESTADO D	
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 17945603000169 - M N P RUAS TRANSPORTE ME	
GESTAO FAVORECIDA :	
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO NATUREZA CLASSIFIC FONTE VAL	O R
540018 0103000000 98845	5,80
HISTORICO:	
REF.SALDO DE CONTRATO 84/2020, VIGENCIA DE 20/11/2020 A 19/05/2021.	

2.2 - LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS COM CONTRATO

• Após o Registro despesa de contrato, o evento para liquidação deve ser um evento vinculado a Contrato.

Eventos de liquidação:

► <u>510810</u> - LIQ. DO "EM LIQUIDAÇÃO" CONTRATO DE SERVIÇOS – ODC

► <u>510811</u> - LIQ. DO "EM LIQUIDAÇÃO" CONTRATO MATERIAL - ODC

► <u>510812</u> - LIQ. DO "EM LIQUIDAÇÃO" CONTRATO ALUGUEL - ODC

► <u>510814</u> - LIQ. DO "EM LIQUIDAÇÃO" CONTRATO MATERIAL - INVESTIMENTO

► <u>510815</u> - LIQ.DO "EM LIQUIDAÇÃO" CONTRATO SEGUROS - ODC

JEJFA

Figura 2 - MODELO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS COM CONTRATO

SIAFEM2021-EXEFIN, CONSULTAS,	LISNL (LISTA NOTAS DE	LANCAMENTO)	
CONSULTA EM : 13/09/21 AS 15:09		USUARIO: FABIOLA	ł
DATA EMISSAO : 13MAI20	21	NUMERO : 2021NL)5895
DATA LANCAMENTO : 13MAI20	21	TELA : 01/01	Ref.NM
UNIDADE GESTORA : 200101	SECRETARIA DE ESTADO DI	E SAUDE PUBLICA	
GESTAO : 00001	GOVERNO DO ESTADO D		
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 1794560	3000169 - M N P RUAS	TRANSPORTE ME	
GESTAO FAVORECIDA :			
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA CLASSIFIC	FONTE	VALOR
510810 2021NE00357	333903303 332315603 0	103006355	28275 , 00
HISTORICO:			
LIQUIDACAO DA NF.200 REFERENTE	A SERVICOS DE TRANSPOR	TE DE PACIENTES,	СТО 02/
2021, MES DE ABRIL/2021. PROC.	N°2021/463872.		

2.3 - CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE DOS REGISTROS DE CONTRATO

• Se a UG fizer o registro e utilizar na Liquidação o evento específico de contrato, ela poderá controlar tanto o saldo como o montante pago no ano para cada contrato. Através da Conta Contábil.

• As contas de contratos a executar (saldo) são:

- ▶ 812310101 CONT.SEGUROS A EXECUTAR
- ▶ 812310201 CONT.DE SERV. A EXECUTAR
- ▶ 812310301 CONT. DE ALUGUEIS A EXECUTAR
- ▶ 812310401 CONT. DE FORN. DE BENS A EXECUTAR



Figura 3-CONSULTA DAS CONTAS CONTÁBEIS DO SALDO DO CONTRATO

GESTAO : POSICAO : CONTA : LI CONTA CORRENTE	00001 - GOVERNO DO ESTADO DO PARA FEVEREIRO - ABERTO 812310201 - = CONT.DE SERV. A EXECUTAR CONTABIL	SALDO R\$
01 00331788002405	ATR LIGHTOR BRASTL LUDA	*REF-BY* 42 485 430
02 00991744000115	PRIMMA SERV. POSTIMOS & AMBIILAN	1,603,277,410
03 03307982000157	TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS	69.008.74C
04 04113174000111	PARA SEGURANCA LTDA	4.791.890,15C
05 04243534000108	ALAMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	370.061,35C
06 04835476000101	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO P	693.424,65C
07 04892130000137	NEURO GENESIS INSTITUTO DE NEUR	2.679.594,60C
08 04895728000180	EQUATORIAL PARA DIST.DE ENERGIA	8.617.474,22C
09 04938437000121	HOSPITAL INFANTIL SANTA TEREZIN	16.599.960,00C
10 04945341000190	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA	102.997,04C
11 05366444000169	R.V.IMOLA TRANSPORTES E LOGISTI	12.775.751,26C
12 05570254000169	NORTE TURISMO LTDA.	596.252,21C
LINHA(LI) PARA DET	ALHAR : DATA INICIAL : DATA	FINAL :

2.4 - CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE DOS PAGAMENTOS DOS CONTRATO

• As contas de contratos pagos são:

- ▶ 812310102 CONT.SEGUROS A EXECUTAR
- ▶ 812310202 CONT.DE SERV. A EXECUTAR
- ▶ 812310302 CONT. DE ALUGUEIS A EXECUTAR
- ▶ 812310402 CONT. DE FORN. DE BENS A EXECUTAR



Figura 4 - CONSULTA DAS CONTAS CONTÁBEIS DOS VALORES PAGOS DE CONTRATO

SIAFEM2022-CON CONSULTA EM 18/02 UNIDADE GESTORA : GESTAO : POSICAO : CONTA :	TAB, CONSULTAS, DETACONTA (DETALHA CONTA /2022 AS 13:27 TELA: 001 USU200101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE 00001 - GOVERNO DO ESTADO DO PARA FEVEREIRO - ABERTO812310202 - = CONT. DE SERV. EXECUTADOS	CONTABIL) JARIO: FABIOLA PUBLICA
LI CONTA CORRENTE	CONTABIL	SALDO R\$
		REF-BY
01 00331788002405	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	239.657,90C
02 00991744000115	PRIMMA SERV. POSTUMOS & AMBULAN	298.268,73C
03 02373813000152	UNIVERSAL SERVICOS LTDA	150.716,12C
04 03307982000157	TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS	552.491,26C
05 03507710000109	CETEPA-COMERCIO E SERV.DE PROD.	2.188.182,64C
06 04113174000111	PARA SEGURANCA LTDA	3.615.531,14C
07 04243534000108	ALAMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	474.180,50C
08 04835476000101	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO P	543.880,15C
09 04892130000137	NEURO GENESIS INSTITUTO DE NEUR	101.490,40C
10 04895728000180	EQUATORIAL PARA DIST.DE ENERGIA	7.293.788,08C
11 04938437000121	HOSPITAL INFANTIL SANTA TEREZIN	9.959.976,00C
12 04945341000190	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA	57.605,58C
LINHA(LI) PARA DE	FALHAR : DATA INICIAL : DATA	FINAL :

2.5 - RETENÇÕES QUE O ESTADO PROCEDE DOS PRESTADORES DE SERVIÇO E MATERIAL

 Até o presente momento o Estado do Pará efetua retenção na fonte por parte dos Órgãos da sua administração direta o ISS, INSS, ICMS e IR, que são recolhidos através dos seguintes documentos de arrecadação:



Figura 5-MODELO DE REGISTRO (LIQUIDAÇÃO) DAS RETENÇÕES

SIAFEM2021-EXEFIN,	CONSULTAS	, CONNL (COI	NSULTA NOTA	A DE LANCAMI	ENTO)
CONSULTA EM : 24/09/23	1 AS 10:0	9		USUARIO:	FABIOLA
DATA EMISSAO	: 20SET2	021		NUMERO :	2021NL14530
DATA LANCAMENTO	: 20SET2	021		TELA :	01/01 Ref.NM
UNIDADE GESTORA	: 200101	SECRETARIA	DE ESTADO	DE SAUDE PU	JBLICA
GESTAO	: 00001	GOVERNO DO	ESTADO D		
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	: 348498	36000187 -	E.B. CARDO	DSO - ME	
GESTAO FAVORECIDA	:				
EVENTO INSCRICAO DO EV	VENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	VALOR
510810 2021NE00532		333903702	332315402	0103006360	157011,81
530314 2021NE00532		333903799		0103006360	26692,01
520243 10334849836000	187			0103006360	17271,30
520222 10334849836000	187			0103006360	1570,12
520218 103348498360003	187			0103006360	7850,59
					,
HISTORICO:					
SERV DE LIMP E CONSERV	$\sqrt{AGO}/21$	NF 5652/56	53 PROC 20	121/989715	
	,100,21,	112 0002/000	1100.20	<u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>	

► Colocando na Inscrição do Evento da NL o CNPJ do Fornecedor, há uma organização melhor dentro das contas contábeis de registro que facilitam a identificação quando se for preciso buscar essas retenções dentro do SIAFEM.

• As Contas Contábeis das principais retenções são:

- ➢ INSS 218810103
- ISS 218810108
- ➢ IR − 218810105
- ICMS 218810107

Figura 6-VISUALIZAÇÃO DAS CONTAS DE RETENÇÃO NO SIAFEM

SIAFEM2021-CONTAB, CONSULTA FM 24/00/2021 A	SULTAS, DETACONTA (DETALHA CONTA CONTA	BIL)
UNIDADE GESTORA : 200101	- SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLI	ICA
GESTAO : 00001	- GOVERNO DO ESTADO DO PARA	
POSICAO : SETEMBI	RO – ABERTO	
LI CONTA CORRENTE CONTAB	108 - = 155	SALDO R\$
		REF-BY
01 14915534401000107 02 14921836649000117	MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIC W B COSTA SERVICOS	2.287,00C
03 34904243534000108	ALAMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	443,00C
04 34918741006000185	INSTITUTO DE PATOLOGIA CIRURGIC	7.431,84C
	TOTAL :	
DIMIA (DI) TAKA DETADIAK		•

DECRETO Nº 877 DE 31/03/2008

O Decreto estabelece o pagamento dos fornecedores de bens e prestadores de serviços dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado do Pará somente será efetuado mediante crédito em conta corrente aberta no Banco do Estado do Pará S/A – BANPARÁ.

 Art. 2º, Paragrafo único diz o seguinte: "Os credores deverão fazer constar a identificação da agência e da conta corrente nos documentos de cobrança tais como notas fiscais, faturas, recibos e similares."

3-TRIBUTOS

• Qual o procedimento para o recolhimento de retenções inferiores de R\$10,00 do INSS?

No caso de o prestador ser pessoa jurídica, a retenção é dispensada quando o valor for inferior a R\$10,00 (dez reais), conforme art.120, inciso I da IN RFB 971/2009, atualizada pela IN RFB 1.238/2012, art. 398, caput.

No caso de o prestador ser pessoa física (autônomo) a retenção de 11% é obrigatória para qualquer valor e recolhida juntamente com todos os serviços autônomos prestados no mês. Contudo, se o valor no mês for inferior a R\$10,00(dez reais), o pagamento será efetuado na competência seguinte, de acordo com a IN RFB 1.238/2012, parágrafo primeiro do art. 398.

Qual o procedimento para retenção de tributo para obras de engenharia e locação de imóvel?

Em relação ao serviço de engenharia o imposto sobre serviços é pago no local da obra, conforme Lei Complementar Nº 116/03, art. 3º, inciso III, e Lei Municipal Nº 7.056/77, art. 48, inciso III, Código Tributário e de rendas do Município de Belém.

O responsável pela retenção e pagamento no Município de Belém do ISS é o tomador do serviço, conforme art. 29 da Lei Nº 7.056/77.

Deverá ser observada a Lei de cada Município sobre a obrigatoriedade da retenção e pagamento do ISS, pois cada Município tem a sua legislação específica. No caso do INSS, o valor deverá ser destacado na nota fiscal, a retenção será de 11% sobre a mão de obra conforme instrução Normativa Nº 03/2005, art. 145, III.

Os serviços cuja remuneração se submete ao desconto do imposto à alíquota de 1,5%, estão no art. 647, § 1º do RIR/99.

A exceção constante no item 17 da lista de serviços que coloca fora do campo de incidência tributária a construção de estradas, pontes, prédios e obras assemelhadas abrange as obras de construção em geral e as de montagem, instalação, restauração e manutenção de instalações e equipamentos industriais.

Serviços alcançados pela incidência: O imposto na fonte é devido sobre a remuneração dos seguintes serviços quando prestados isoladamente:

Estudos geofísicos; fiscalização de obras de engenharia em geral; elaboração de projetos de engenharia em geral; administração de obras;

gerenciamento de obras; serviços de engenharia consultiva; serviços de engenharia de informática.

Aluguel de Imóveis: Se o pagamento for para pessoa física deverá ser utilizada a tabela progressiva, art. 631, RIR/99.

Nos pagamentos para pessoa jurídica não há a incidência do imposto.

• Há necessidade de retenção de 70% do ICMS sobre notas fiscais emitidas por empresas de outros Estados?

Se o fornecedor demonstrar que o ICMS de 70% for recolhido em sua totalidade, não há em que se falar em retenção pelo Estado do Pará, não podendo ocorrer a bitributação do imposto.

• As agências de viagens são obrigadas a fornecer Nota Fiscal?

Quando a agência de viagem vende passagens aéreas ou diárias de hotéis, por exemplo, está efetuando prestação de serviço de intermediação para os hotéis e para as companhias aéreas (TAM, GOL, etc.), para as quais tem obrigação de emitir a nota fiscal quando receber sua comissão.

Para o cliente que efetua a compra, a agência de viagens fornecerá apenas um recibo, fatura ou cópia de um contrato, quando for o caso, visto que são prestadores de serviço e, se apresentassem Nota Fiscal, incorreriam em situação de bitributação, conforme o art. 147 da Lei Municipal Nº 7.056/77.

Portanto, a obrigação acessória, no caso emissão de Nota Fiscal de Serviço, deriva da obrigação principal, pagamento do imposto, e não sendo a empresa contribuinte do ISSQN, esta não emitirá nota fiscal de serviço.

Quais as retenções que incidem sobre locação de imóveis de pessoa física?

De acordo com o Decreto Estadual Nº 4.676/01, anexo I, deve ser retido 70% do ICMS destacado em Nota Fiscal.

Art.79 - No fornecimento de mercadoria por estabelecimento de contribuinte do ICMS localizado neste Estado, para Órgãos da Administração Pública Estadual Direta, Indireta e Fundacional, o recolhimento do ICMS será efetuado da seguinte forma:

I - no ato do pagamento da despesa, mediante retenção do valor correspondente a 70% (setenta por cento) do ICMS incidente na operação, destacado no documento fiscal, em DAE específico:

a) - pelo Órgão ou Unidade gestora, relativamente ao regime normal de despesa;

b) - pelo servidor responsável, relativamente ao regime de adiantamento.

Ressaltamos que nos casos de operação de Transporte Intermunicipal e Interestadual não há obrigatoriedade de retenção pelos Órgãos/Entidades.

Como fazer para pagar o prestador de serviço quando o valor do imposto destacado na Nota Fiscal está a maior que o devido?

O Órgão deveria tentar a substituição da Nota Fiscal junto a empresa prestadora do serviço. Em caso negativo, o Órgão deve realizar a retenção e o recolhimento do valor do imposto erroneamente destacado na nota.

Após o recolhimento do imposto, a empresa deve requerer junto à Secretaria de Finanças do Município o reembolso do valor pago a maior.

Empresa Optante pelo Simples Nacional. Como devemos proceder quanto a retenção de impostos? Por exemplo: Uma empresa X, prestou serviço a nossa secretaria Y no valor de R\$ 1.600,00. O financeiro não efetuou a retenção do ISSQN alegando que haverá duplicidade de pagamento. Entretanto a empresa X não apresentou cópia do comprovante do referido tributo. Nesse caso, há faculdade no pagamento de Nota Fiscal de serviços quanto à retenção do ISS? Haveria duplicidade de pagamento? A empresa no momento da apresentação da Nota Fiscal não deve também apresentar o comprovante de pagamento?

Tendo como fundamentação o Art. 13, §1°, inciso XIV, "a" da Lei Complementar 123/06, a Administração tem que efetuar a retenção do ISS.

Art. 13. O Simples Nacional implica o recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, dos seguintes impostos e contribuições:

-

(...)

§ 10 O recolhimento na forma deste artigo não exclui a incidência dos seguintes impostos ou contribuições, devidos na qualidade de contribuinte ou responsável, em relação aos quais será observada a legislação aplicável às demais pessoas jurídicas.

(...)

- XIV ISS devido:
- a) em relação aos serviços sujeitos à substituição tributária ou retenção na fonte;
- Para o Caso questionado não haverá duplicidade de pagamento já que se trata de obrigatoriedade da legislação.

Quando o auxílio financeiro pessoa física é isento de pagamento de ISS e INSS?

A conta contábil "3339048 - outros auxílios financeiros às pessoas físicas" refere-se a despesas com concessão de Auxílio Financeiro diretamente a pessoas físicas, tais como ajuda ou apoio financeiro e

subsídio, não se caracterizando como pagamento por prestação de serviços. Sendo assim, não há incidência de ISS e INSS.

 Só devemos fazer a retenção na fonte dos impostos (ISS e IR) se o fornecedor os destacar na nota fiscal? Ou, mesmo que não seja feito esse destaque o Órgão deve fazer a retenção? Numa NF de consumo em que o fornecedor não seja optante pelo simples e não venha destacado o valor do ICMS, devemos fazer a retenção dos 70%?

A retenção na fonte dos impostos (ISS, ICMS e IR), mesmo que o fornecedor não faça o destaque dos mesmos na nota fiscal, deve ser feita pelo órgão/entidade da administração pública.

Com relação à retenção dos 70% do ICMS, se a administração tiver certeza (conhecimento técnico) de que o produto adquirido está sujeito a tributação, deverá exigir que o fornecedor faça o destaque para posterior retenção, caso contrário não poderá ser feita a retenção, sob pena de cobrança indevida do imposto.

O fornecedor que esteja com suas obrigações tributárias em atraso, é passivo do não recebimento de pagamento, até que seja regularizado esse atraso?

De acordo com a Constituição Estadual, a pessoa jurídica em débito com o fisco ou com a seguridade social não pode contratar ou receber recursos do Poder Público, conforme previsto no § 4º do Art. 28, in verbis:

Art. 28. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

§ 4º. A pessoa física ou jurídica em débito com o fisco, com o sistema de seguridade social, que descumpra a legislação trabalhista ou normas e padrões de proteção ao meio ambiente, ou que desrespeite os direitos da mulher, notadamente os que protegem a maternidade, não poderá contratar com o Poder Público, nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais, creditícios, administrativos ou de qualquer natureza, ficando rescindido o contrato já celebrado, sem direito a indenização, uma vez constatada a infração.

Assim, o Pará Rural não poderá efetivar o pagamento da despesa até que a empresa regularize a pendência.

 Nota Fiscal que consta pendência fiscal junto a SEFA (certidão positiva). Pode ser bloqueado o pagamento até que a situação seja regularizada pelo fornecedor?

De acordo com a Constituição Estadual, a pessoa jurídica em débito com o fisco ou com a seguridade social não pode contratar ou receber recursos do Poder Público, conforme previsto no § 4º do Art. 28, in verbis:

Art. 28. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

•••

§ 4º. A pessoa física ou jurídica em débito com o fisco, com o sistema de seguridade social, que descumpra a legislação trabalhista ou normas e padrões de proteção ao meio ambiente, ou que desrespeite os direitos da mulher, notadamente os que protegem a maternidade, não poderá contratar com o Poder Público, nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais, creditícios, administrativos ou de qualquer natureza, ficando rescindido o contrato já celebrado, sem direito a indenização, uma vez constatada a infração.

Assim, o órgão não poderá efetivar o pagamento da despesa até que a empresa regularize a pendência.

• As retenções dos Tributos Federais PIS, COFINS e CSLL mencionados no Recibo de Locação de Bens Móveis emitido pela contratada devem ser retidos na fonte pela contratante?

De acordo com a Lei Federal Nº 10.833/2003, a retenção na fonte do PIS, COFINS e CSLL, nos pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações estaduais, só poderá ser realizada se houver convênio entre a União e o Estado, conforme previsto no Art. 33 da referida Lei.

Assim, como não há no Estado convênio para regulamentar esta obrigatoriedade, o órgão está isento de efetuar tal retenção, cabendo ao contratado a obrigação de recolhimento dos tributos federais.

FUNDAMENTAÇÕES:

· Lei 8.666/93 - Licitação

- · IN SLTI Nº 02/2010 Sicaf
- · Lei 8.212/91) Lei Orgânica do INSS
- · Ordem de Serviço INSS/DAF nº 209/1999
- · LEI 12.546/2011 Desoneração da folha de pagamento
- · Lei 12.995/14 Altera a Lei 12.546/11
- · Lei Complementar 123/06 Estatuto do Simples Nacional
- · Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional nº 94/2011
- · Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012
- · Lei 9.430/96 Retenções
- · IN SLTI 2/2008 Contratação de serviços continuados ou não
- · Lei 4.320/64 Orçamento Público
- · Orientações sobre retenção do INSS
- · IN RFB 971/2009 Retenções de tributos federais

 Portaria-TCU nº 297/2012 - Fiscalização e pag. de serviços terceirizados de natureza continuada.

 LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003-Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

4- BLOQUEIOS JUDICIAIS

4.1 - REGISTRO ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL DO BLOQUEIO

O que fazer?

- Solicitar ao Banco identificação do processo judicial que deu origem ao bloqueio.
- Com o número do processo judicial, abrir processo dentro do Órgão solicitando autorizo para Registro Orçamentário, Contábil e Financeiro do bloqueio.
- Com o processo devidamente autorizado, pede-se a Dotação Orçamentária e a partir deste momento, começaremos a efetuar o Registro.

Como Registrar?

 Munidos das informações e do processo do primeiro ponto, efetuaremos os devidos registros:

2007

- Emissão da Nota de Empenho
- ► Liquidação
- Pedido do Financeiro para a conta "D"

Empenho:

Com a dotação orçamentária na natureza de despesa 339091, emitisse o empenho numa PF específica de Demanda Judicial (PF0000057) com o subelemento 03, no valor que foi o bloqueio judicial. Liquidação:

Faz uma liquidação, mas não de despesa, mas de Registro.
 Registrando no ativo uma obrigação a cumprir, na conta 121210602
 Depósitos Judiciais.

Figura 7-MODELO DA NL DE REGISTRO DO BLOQUEIO JUDICIAL

SIAFEM2021-CONTAB, CONSULTAS,	DETACONTA (DETALHA C	CONTA CONTABIL)	
CONSULTA EM : 21/02/22 AS 16:02		USUARIO: FABIOL	A
DATA EMISSAO : 11AGO20	21	NUMERO : 2021NL	11460
DATA LANCAMENTO : 11AGO20	21	TELA : 01/01	Ref.NM
UNIDADE GESTORA : 200101	SECRETARIA DE ESTADO	DE SAUDE PUBLICA	
	COVERNO DO ESTADO D		
CCC/CDE/UC ENVODECIDA · DE00000	57 - DED TIDICIAIS		
CGC/CPF/OG FAVORECIDA : PF00000	57 - DEP. SODICIAIS		
GESTAO FAVORECIDA :			
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA CLASSIFIC	FONTE	VALOR
510255 2021NE08203	333909103 121210602	0103000000	93174,82
UT GMODIT GO			
HISTORICO:			
LIQUIDACAO REFERENTE AO BLOQUEI	O JUDICIAL SOFRIDO NA	A CONTA DO BB, CC	8.831-5,
NO DIA 25/06/2021, RELATIVO AO	PROCESSO JUDICIAL 000	1610-81.2018.8.14	.0074 -
COMARCA DE TUCURUI. PROCESSO 20	21/699538.		
LANCADA POR FARIOLA PAVAO ALME	TDA	EM 11AG02021 AS	14:38

Pedido do Financeiro para a conta "D"

- Munido do Registro (Empenho e Liquidação), se o recurso que estava na conta precisar de recurso financeiro para qualquer tipo de execução, solicitar através de Comunica ao FES o repasse do recursos para a conta D.
- Esse repasse irá compensar o recurso que foi bloqueado.
 Desta forma faz uma permuta de recurso, o recurso

bloqueado passa a ser o recurso do registro feito e o recurso repassado o recurso que tinha a destinação específica e que precisa ser executado

- É interessante fazer um controle numa planilha com o número da NL, dos processos, tanto o processo aberto no Órgão quanto o judicial e o valor.
- O Bloqueio sendo desbloqueado, basta anular ou baixar (caso o ano que foi feito o registro tenha virado) a NL. Se isso ocorrer no mesmo ano, anula o empenho também.

Observação: Caso o valor que anteriormente estava bloqueado seja transferido, basta somente registrar o cancelamento do registro, feito anteriormente, na conta de bloqueio judicial e efetuar a baixa bancária, conforme os exemplos abaixo:

CONSULTA EM : 22/02/22	AS 22:02		USUARIO: FAB	IOLA
DATA EMISSAO	: 28SET2021		NUMERO : 202	1NL15396
DATA LANCAMENTO	: 28SET2021		TELA : 01/	01 Ref.NM
UNIDADE GESTORA	: 200101 SECRETARIA	DE ESTADO	DE SAUDE PUBLI	CA
GESTAO	: 00001 GOVERNO DO	ESTADO D		
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	: PF0000057 - DEP.	JUDICIAIS		
GESTAO FAVORECIDA				
EVENTO INSCRICAO DO EV	ENTO NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	VALOR
540521 PF0000057		121210602	0103000000	79694 43
540521 110000057		121210002	0103000000	10004,40
HISTORICO:				
LIQUIDACAO REFERENTE A	TRANSFERENCIA DO E	LOQUEIO DA	CONTA D DO BAN	CO DO BRASI
L AG: 1674, CC: 8831-	5, NO DIA 28/03/202	1, PARA A C	ONTA DO MINIST	ERIO PUBLIC
O - AGENCIA DE TAILAND	IA. PROCESSO 2021/9	44210.		
LANCADA POR FABIOLA P	AVAO ALMEIDA		EM 28SET2021	AS 16:08

Figura 8-MODELO DE NL DE CANCELAMENTO DO REGISTRO NA CONTA DE SETENÇAS JUDICIAIS.

Figura 9-MODELO DE BAIXA DO BANCO DA TRANSFERÊNCIA

SIAFEM2021-EXEFIN, C	CONSUI	ILTAS, CONNL (CONSULTA NOTA DE LANCAMENTO)
CONSULTA EM : 21/02/22	2 AS 1	17:02 USUARIO: FABIOLA
DATA EMISSAO	: 288	NUMERO : 2021NL15400
DATA LANCAMENTO	: 288	SET2021 TELA : 01/01 Ref.NM
UNIDADE GESTORA	: 200	0101 SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
GESTAO	: 000	001 GOVERNO DO ESTADO D
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	: PFC	0000057 - DEP.JUDICIAIS
GESTAO FAVORECIDA		

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	VALOR
700420	2021NE10187	333909199		0103000000	79694,43
560605	1030010167488315		111111902	0103000000	79694,43

HISTORICO:

REGISTRO DA BAIXA DA 2021NL14772, REFERENTE A TRANSFERENCIA DE VALOR BLOQUEA-
DO PELA JUSTICA PARA A CONTA DO MINISTERIO PUBLICO NO DIA 28/09/2021.PROCESSO 2021/944210.LANCADA PORFABIOLA PAVAO ALMEIDAEM 28SET2021AS16:22



4.2 REGISTRO ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL DAS TRANSFERÊNCIAS:

Como Registrar?

- Munidos das informações e do processo Judicial, efetuaremos os devidos registros:
- ▶ Emissão da Nota de Empenho
- ► Liquidação
- ▶ Baixa Bancária no Siafem do valor que já saiu da conta.

Empenho:

► Com a dotação orçamentária na natureza de despesa 339091, emitisse o empenho numa PF específica de Demanda Judicial (PF0000057) com o subelemento 03, no valor que foi o bloqueio judicial.

Liquidação:

► Como o registro nesse caso trata-se de um fato já ocorrido, o recurso (dinheiro) já saiu da conta, efetuaremos a seguinte NL:

Figura 10-MODELO DA LIQUIDAÇÃO DO VALOR TRANSFERIDO:

SIAFEM2022-EXEFIN,C	ONSULTAS,	CONNL (CON	NSULTA NOTA	A DE LANCA	MENTO)	
CONSULTA EM : 28/03/22	AS 18:03			USUARIC): FABIOL	A
DATA EMISSAO	: 22MAR20	22		NUMERO	: 2022NL	03708
DATA LANCAMENTO	: 22MAR20	22		TELA	: 01/01	Ref.NM
UNIDADE GESTORA	: 200101	SECRETARIA	DE ESTADO	DE SAUDE	PUBLICA	
GESTAO	: 00001	GOVERNO DO	ESTADO D			
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	: PF00000	57 - DEP.C	JUDICIAIS			
GESTAO FAVORECIDA	:					
EVENTO INSCRICAO DO EV 510576 2022NE02280	ENTO	NATUREZA 333909103	CLASSIFIC 332219800	FONT 010300983	ТЕ 30	V A L O R 3988,70

HISTORICO:

LIQUIDACAO REFERENTE A TRANSFERENCIA JUDICIAL OCORRIDADAS NAS CONTAS 1880217/ 549188-6/18026-4, BAMPARA EM 02/03/2022, RELATIVO AO PROCESSO N 0001610-81.201 8.8.14.0014. PROC2022/237007.



Figura 11-MODELO DA NL DA BAIXA BANCÁRIA DA TRANSFERÊNCIA:

SIAFEM2022-CONTAB, CONSULTAS, I	DETACONTA	(DETALHA (CONTA CONTABIL)	
CONSULTA EM : 28/03/22 AS 18:03			USUARIO: FABIOL	A
DATA EMISSAO : 22MAR202	22		NUMERO : 2022NL	03716
DATA LANCAMENTO : 22MAR202	22		TELA : 01/01	Ref.NM
UNIDADE GESTORA : 200101 S	SECRETARIA	DE ESTADO	DE SAUDE PUBLICA	
GESTAO : 00001 (GOVERNO DO	ESTADO D		
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : PF000005	57 - DEP.C	JUDICIAIS		
GESTAO FAVORECIDA :				
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	VALOR
700414 2022NE02280	333909199		0103009830	3888,40
560605 103037000155491886		111111901	0103009830	3888,40
HISTORICO:				
REGISTRO DE BAIXA DA 2022NL03708	B, REFERENTE	E A TRANSFE	CRENCIA DE VALOR B	LOQUEADO
JUSTICA PARA CONTA DO TJ/PA EM	22/02/2 <u>2</u> -I	PROC JUDICI	TAL0001610-81.8018	.8.14.00
74- PROC 2022/237007.				



- Contas bancos no Siafem:
 - ▶ 111111901 = BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
 - ▶ 111111902 = BANCO DO BRASIL S/A
 - ► 111111903 = CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A.
- Basta fazer o comando no Siafem >LISCONTA que veremos a conta de vários bancos

IMPORTANTE!

 Vale ressaltar que todos os passos aqui demonstrados foram para o Registro Orçamentário, Contábil e Financeiro do Bloqueio feito diretamente nas contas tipo "D".

- Simultaneamente ou Posteriormente a abertura do processo para este registro, é importante também abrir um outro processo, endereçado a SAGA, para conhecimento e providências junto a PGE quanto ao desbloqueios dos recursos. Nesse processo deve conter:
 - ► O número da conta que sofreu o bloqueio
 - ► O número do processo judicial que originou o bloqueio.
 - O valor bloqueado

E a informação que os devidos registro orçamentários e contábeis já foram providenciados, informando o processo que isso ocorreu.

4.3 – BLOQUEIO NA CONTA "C":

Por orientação da Contabilidade da SEFA os registro de Bloqueios efetuados na conta "C" não precisam ser registrados, uma vez que você pode proceder com o ajuste da entrada de recurso, ficando pendente a OB intrasiafem, e efetuar o pagamento com o recurso da Conta Única.

Contudo, se o recurso do bloqueio for transferido, deve proceder com o Registro como foi demonstrado no item 5.2 dos Bloqueios Judiciais.

EQUIPE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA – SESPA <u>CENTRAL:</u>

ALESSANDRA NOBRE CAVALCANTE ANA CARLA GOMES NASCIMENTO ANDERSON FRANCISCO BAIA PIRES DEA MARIA RODRIGUES RAMOS FABIOLA PAVÃO ALMEIDA HENRIQUE FÁBIO RAMOS DA FONSECA JOSÉ ÁLVARO TELLES LINS PAULO TARSO DE ARAGÃO JUNIOR SORAYA DO SOCORRO LEÃO NUNES WILSON DA CONCEIÇÃO DA COSTA VIANA SHEILA DE FATIMA DO ROSÁRIO VIEIRA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DENISE DA COSTA GOMES SILVA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RÔMULO RODOVALHO GOMES

CONTATOS DA DIEF:

E-mail: <u>dief@sespa.pa.gov.br</u> Telefones: (91) 4006-4229/4230/4279 Celular/Whatsapp da Coordenação: (91) 97400-8483 – Fabiola



Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do PARÁ - SIAFEM

Manual da Ordem Bancária Código de Barras

Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal Coordenadoria do Sistema Financeiro Estadual

> SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA WWW.pa.gov.br

sumário

1. TIPOS DE DOCUMENTOS01
2. TIPOS DE ORDENS BANCARIAS
3.BLOQUETO/BOLETO (FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA)03
4. DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO08
4.1.GRU SIMPLES09
4.2.GRU COBRANÇA10
4.3.DAE11
4.4.DARF COM CÓDIGO DE BARRAS12
4.5. DARF SEM CÓDIGO DE BARRAS14
4.6.DARF SIMPLES16
5.FATURA
5.1.DAM
5.2. PASEP (RESSARCIMENTO)26
6.GPS
7. TRANSAÇÕES DO NAVEGA (EXCLUSIVO P/SEFA)

TIPOS DE DOCUMENTOS:

Abaixo destacamos os tipos de documento que poderão ser pagos com as Ordens Bancárias (OB) Código de Barras, ou documentos arrecadatórios que não possuem o código de barras.

• Bloquetos ou Boletos (Título ou Ficha de Compensação):

São os títulos de cobrança ou fichas de compensação bancária comuns. Possuem um código de barras com 47 dígitos. Os três primeiros são o código do banco.

• Faturas:

São os documentos com código de barras emitidas pelas concessionárias. O segundo dígito do código destaca o segmento por tipos: 1-Prefeituras; 2-Saneamento; 3-Energia Elétrica e Gás; 4-Telecomunicações; 5-Órgãos Governamentais; 6-Carnês e assemelhados. Possuem 48 dígitos em 4 grupos de 12.

- Guia de Recolhimento da União (GRU) Simples: Documento cujo recolhedor sempre será o CNPJ do Banco do Brasil (0000000000191). Possui 48 dígitos em 4 grupos de 12.
- Guia de Recolhimento da União (GRU) Cobrança: Documento cujo recolhedor sempre será o CNPJ do Banco do Brasil (0000000000191). Possui 47 dígitos.
- Documento de Arrecadação da Receita Federal (DARF) com código de barras: DARF que possui código de barras para leitura. Quando exibido Possui 48 dígitos em 4 grupos de 12.
- Documento de Arrecadação da Receita Federal (DARF) sem código de barras: DARF que não possui nenhum código de barras. Faz-se necessária a digitação no sistema de todos os dados do documento.
- Documento de Arrecadação da Receita Federal (DARF) SIMPLES: DARF que não possui nenhum código de barras, para empresas optantes do Simples Nacional. Faz-se necessária a digitação no sistema de todos os dados do documento.
- Documento de Arrecadação Estadual (DAE): Documento emitido pela SEFA-PA, para arrecadação estadual. Possui código de barras com 48 dígitos em 4 grupos de 12.
- Documento de Arrecadação Municipal (DAM): Documento emitido pelas prefeituras, para arrecadação municipal. Possui código de barras com 48 dígitos em 4 grupos de 12.
- Guia da Previdência Social (GPS): Documento específico para recolhimento das contribuições sociais. Por não possuir código de barras, faz-se necessária a digitação no sistema de todos os dados do documento. Possui OB específica no SIAFEM.
- Guia de Recolhimento do PASEP Ressarcimento a participantes: Documento emitido pelo Banco do Brasil para recolhimento do Ressarcimento do PASEP aos participantes. Possui 48 dígitos em 4 grupos de 12.
- **Depósito Judicial:** Documento ainda indisponível para entrada no SIAFEM.

TIPOS DE ORDENS BANCÁRIAS:

As Ordens Bancárias possuem 8 tipos, de acordo com sua finalidade, e utilizam os seguintes códigos para sua operação das contas tipo "D", no Banco do Brasil:

- I Ordem Bancária tipo 31 (OBC outros bancos) Crédito para beneficiários com domícilio bancário em outros bancos;
- II Ordem Bancária do tipo 32 (OBC mesmo banco)crédito em conta do beneficiário, cuja a mesma resida no BB. Serve também para recolher Depósito Judicial e Depósito em Garantia por meio do registro do Identificador de Depósito.
- III Ordem Bancária tipo 33 (OBB) para pagamentos diversos efetuados no caixa. Não é mais permitido o seu uso no Banco do Brasil.
- IV Ordem Bancária de Pagamento tipo 35 e 36 (OPB), para pagamento, em espécie no caixa. Não é mais permitido o seu uso no Banco do Brasil.
- V Ordem Bancária Lista tipo 37 (OB Lista), para possibilitar o pagamento de vários favorecidos. Ainda não disponível no SIAFEM-PA.
- VI Ordem Bancária Fatura com barra tipo 38 (OB Código de Barras), para pagamento de títulos, guias, faturas e assemelhados;
- VII Ordem Bancária Fatura sem barra OB tipo 39, para pagamento de GPS, DARF e DARF simples;
- VIII Ordem Bancária Interna OB tipo 21 (Intra-SIAFEM), para transferência automática de recursos, das contas de devolução de OB para a Conta Única estadual (Reservada ao Banpará).

OBS: Uma Ordem Bancária, é um documento contábil/financeiro de um Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAF), que fará a geração de um registro bancário durante o processamento bancário, que é realizado pela troca de arquivos entre o sistema SIAF e o sistema de compensação de uma instituição bancária.

No caso do Estado do Pará, o sistema SIAFEM enviará o arquivo OBN600 para o processamento no Banco do Brasil a cada final de um dia útil. O BB encaminha o retorno do processamento bancário na próxima manhã posterior ao envio, e o SIAFEM realiza o seu processamento.

Fique atento para os seguintes prazos do retorno bancário:

1) Se uma OB foi rejeitada pelo sistema de compensação do BB, por algum erro de cadastro ou de dados, a OB voltará imediatamente, e no sistema SIAFEM, será gerada uma Nota de Lançamento de Sistema (NS), fazendo o estorno contábil daquela OB (dia seguinte). Nesse caso, deve-se corrigir o problema e fazer nova emissão;

2) Se a OB foi acatada pela compensação e o beneficiário possui conta bancária na mesma instituição (BB), dentro de 48 horas úteis (2 dias) depois da emissão haverá a compensação bancária, e mais 48 horas úteis (2 dias) para que o código de comprovação do pagamento venha no retorno e seja gravado na OB de origem;

3) No caso do beneficiário possuir conta bancária em outra instituição que não seja o BB, o prazo do retorno sobe para 72 horas úteis (3 dias).

BLOQUETO/BOLETO (FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA):

Item 001- CADASTRAR BLOQUETO/BOLETO:

1) Para cadastrar um bloqueto, entre na transação **>CADBLOQUET**, e se não souber o CNPJ do cedente, pode digitar "?" (Ponto de Interrogação) na esquerda do campo CNPJ para visualizar a tabela de cedentes.

SIAFEM2017-CO	DDBA	ARRAS, BLOQUETOS, CADBLOQUET (CADASTRAMENTO DE BLOQUETOS)
UNIDADE GESTORA	:	170101
GESTAO	:	00001
CNPJ	:	<u>?</u>

Exemplo, tabela de cedentes. Para selecionar, posicione o cursor e tecle <ENTER>.

	TABELA DE CEDENTES	TELA	1
POSICIONE O CURSOR	NO CODIGO DESEJADO E TECLE <enter></enter>		
CNPJ	N O M E	CREDOR	
04750006000137	SETRANS-BEL. SIND. DAS EMP.TRANSP.PASS.B	**ATIVO**	
05077102000129	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA	**ATIVO**	
05149091000145	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	**ATIVO**	
05182233000176	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM	**ATIVO**	
34028316001851	EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELEGRAFOS	**ATIVO**	

2) Se um cedente possuir mais de um banco associado ao seu pagamento, escolha o código do banco que está no código de barras do cedente, movendo o cursor e tecle <ENTER>

RELACAO DE CH POSICIONE O CURSO	DENTES C/ CNI DR NO CODIGO I	?J = 04)ESEJAC	17500 DO E)06000137 TECLE <ente< th=""><th>R></th></ente<>	R>
CNPJ		ΝΟΜ	Ε		BANCO
04750006000137	SETRANS-BEL.	SIND.	DAS	EMP.TRANSP.	P 001
04750006000137	SETRANS-BEL.	SIND.	DAS	EMP.TRANSP.	P 237

3) Depois será necessário cadastrar o código de barras correspondente e sua data de vencimento. OBS: Por causa do Spread bancário, a data do pagamento no SIAFEM, deve ser de 48 horas úteis antes da data do vencimento.

SIAFEM2017-CODBARRAS,BLOQUETOS,CADBLOQUET (CADASTRAMENTO DE BLOQUETOS)
UNIDADE GESTORA : 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DO PARA
CEDENTE
NOME · SETRANS-BELL SIND DAS EMPLTRANSPLASS BELEM
CNPJ : 04750006000137
$\frac{1}{237}$
REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO BARRAS :
(DIGITE MANUALMENTE A REPRESENTACAO NUMERICA)
DATA VENCIMENTO :

3) Uma vez digitado o código de barras do bloqueto (código com 47 dígitos), e a data do vencimento tecle <ENTER>, para ir para a tela de confirmação.



4) O sistema apresentará uma tela de resumo do cadastro do bloqueto, para confirmação. Tecle "C" para confirmar o cadastro.

GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DO PARA

DADOS DO BLOQUETO BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S.A. | 237 | 23792.99726 50000.224456 76000.636605 9 73410000020000

CEDENTE: SETRANS-BEL. SIND. DAS EMP.TRANSP.PASS.BELEM

CNPJ CEDENTE : 04750006000137

DATA VENCIMENTO: 30 12 2017

CONFIRMA INCLUSAO ? (C=CONFIRMA N=NAO) C

5) O sistema confirma a inclusão do Bloqueto:

INCLUSAO REALIZADA COM SUCESSO - TECLE ENTER

OBS: Se o CNPJ do cedente não estiver cadastrado, deve-se passar um comunica à UG do NAVEGA (980004), pedindo para cadastrar um cedente de um bloqueto, e seu CNPJ.

 VALOR	DO	DOCUMENTO 200,00
VALOR	COH 2(BRADO 00,00

Item 002- LIBERAR BLOQUETO/BOLETO:

1) Para liberar o código de barras do bloqueto para relacionamento com uma Ordem Bancária (OB), deve-se utilizar a transação **>LIBBLOQREL**. Será necessário informar o CNPJ do cedente ou digitar o código de barras respectivo.

SIAFEM2017-COI	DBARRAS,BLOQUETOS,LIBBLOQREL (LIBERA BLOQUETO P/RELACIONAR)
UNIDADE GESTORA : GESTAO :	170101 00001
CNPJ CEDENTE :	<u>?</u> OU
CODIGO BARRAS : (PASSE O CODIDO	DE BARRAS NA LEITORA OU DIGITE NOS CAMPOS ABAIXO

Se foi digitado "?" o ponto de interrogação na esquerda do campo CNPJ CEDENTE, irá aparecer a tabela de cedentes cadastrados, bastando selecionar com o cursor, e teclar <ENTER>.

TABELA DE CEDENTES	TELA 1
POSICIONE O CURSOR NO CODIGO DESEJADO E TECLE <enter></enter>	
CNPJ N O M E	CREDOR
04750006000137 SETRANS-BEL. SIND. DAS EMP.TRANSP.PASS.B	**ATIVO**
05077102000129 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA	**ATIVO**
05149091000145 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	**ATIVO**
05182233000176 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM	**ATIVO**
34028316001851 EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELEGRAFOS	**ATIVO**

2) Será exibida a lista dos códigos de barras cadastrados para o cedente selecionado. Observe que a situação está marcada como "B" (Bloqueado). Marque com X o código que se deseja liberar.

____ SIAFEM2017-CODBARRAS, BLOQUETOS, LIBBLOQREL (LIBERA BLOQUETO P/RELACIONAR)

UNIDADE GESTORA
GESTAO: 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEND
OUNO DO ESTADO DO PARA
: 00001 - GOVERNO DO ESTADO DO PARA
: 04750006000137 - SETRANS-BEL. SIND. DAS EMP.TRANSP.PASS.BTELA : 1CODIGO DE BARRASVALOR SITX23792.99726 50000.224456 76000.636605 9 73410000020000200,00 B

PF3=SAI X=MARCAR P/LIBERAR PF7=RETORNA PF8=AVANCA PF9=LIBERA TUDO

3) Confirme a liberação para relacionamento com OB.

_____SIAFEM2017-CODBARRAS,BLOQUETOS,LIBBLOQREL (LIBERA BLOQUETO P/RELACIONAR) UNIDADE GESTORA : 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DO PARA TOTAL DE BLOQUETOS A LIBERAR 1 CONFIRMA LIBERACAO DO(S) BLOQUETO(S) (C=CONFIRMA N=NAO): <u>C</u> BLOQUETO(S) LIBERADO(S) TECLE - ENTER

5) Agora o código de barras está liberado para ser associado a uma Ordem Bancária (OB). O sistema foi preparado para associar cada código de barras a uma única OB.

Item 003- REALIZAR O PAGAMENTO DO BLOQUETO/BOLETO:

1) Para realizar o pagamento do bloqueto cadastrado, deve-se emitir um documento Ordem Bancária (OB), diretamente, pela transação **>OB**. Então realizar o preenchimento normal da OB, exceto nos campos do Domicílio Bancário do Credor, onde deverá usar o Banco favorecido "OO1" (Banco do Brasil), sua agência, e no campo Conta Corrente, digitar a palavra reservada "<u>CODBARRAS</u>". A OB Código de barras, por enquanto é exclusiva de uso do Banco do Brasil.

SIAFEM2017-EX	KEFIN,UG,OB	(ORDEM]	BANCARIA	.)		
DATA EMISSAO	: 30DEZ2017	7			NUMERO	: 2017OB
UNIDADE GESTORA	: 170101					
GESTAO	: 00001					
DOMICILIO BANCAR	RIO EMITENTE]				
BANCO	: <u>001</u>	AGENCIA	: 01674	CONTA	A CORRENTE	: <u>1234X</u>
FAVORECIDO						
CGC/CPF/UG	: 047500060	00137				
GESTAO	:					
DOMICILIO BANCAR	RIO FAVORECI	DO				
BANCO	: <u>001</u>	AGENCIA	: <u>01674</u>	CONTA	A CORRENTE	: <u>CODBARRAS</u>
PROCESSO	:			VALOI	٤ :	
FINALIDADE	:					
FINALIDADE PAGTO):					
EVENTO INSCRIC	CAO DO EVENI	O NATU	REZA CL	ASSIFIC	FONTE	VALOR
<pf1 help=""> para</pf1>	NATUREZA e	CLASSIFI	CACAO			

2) Quando a palavra reservada "CODBARRAS" está no campo CONTA CORRENTE, o sistema automaticamente abrirá uma tela para que seja relacionado um código de barras com essa OB. Basta marcar com X para selecionar. Observe que o sistema mostrará o tipo do código de barras cadastrado, e sua situação (L Liberado).

LA: 1
RANSP.PASS.B
OR TIPO SIT
) Aloquet I.
 EI

3) Confirme a emissão da OB, que estará associada aquele código de barras.

4) É necessário também, fazer a impressão da Relação Externa das OB´s do Banco do Brasil, para que a OB possa ser enviada ao banco no movimento noturno, pela transação >IMPRELOB-D. Porém a RE NÃO precisa ser entregue ao BB.

DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO:

Item 004- CADASTRO DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO

1) Para os documentos de arrecadação, favor utilizar a transação > CADDOCARR. Deve-se digitar o CNPJ do Órgão/Entidade/Instituição Bancária que está fazendo a cobrança (Ministérios, Secretarias Federais, Banco do Brasil, etc). Para obter a lista dos cedentes cadastrados, digite o "?" (Ponto de Interrogação) na esquerda do campo CNPJ.

Os tipos de documentos disponíveis são: 1-GRU SIMPLES; 2-GRU COBRANÇA; 3-DAE; 4-DARF COM CÓDIGO DE BARRAS; 5-DARF SEM CÓDIGO DE BARRAS; 6-DARF SIMPLES.

SIAFEM2017-CODBARRAS, DOCARRECAD, CADDOCARR (CADASTRA DOCUMENTO ARRECADACAO

UNIDADE GESTORA : 170101 GESTAO : 00001 CNPJ/CNPJ : <u>?</u> TIPO DOCUMENTO : 1-GRU SIMPLES,2-GRU COBRANÇA,3-DAE,4-DARF C/CÓDIGO 5-DARF S/CÓDIGO,6-DARF SIMPLES

TECLE <ENTER> PARA DIGITAR O CODIGO MANUALMENTE

Tabela de pesquisa de Cedentes. Movimente o cursor e tecle <ENTER> para selecionar.

	TABELA DE CEDENTES	TELA 1
POSICIONE O CURSOR	NO CODIGO DESEJADO E TECLE <enter></enter>	
CNPJ	N O M E	CREDOR
0000000000191	BANCO DO BRASIL S/A	**ATIVO**
02479401000100	FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.	**ATIVO**
05054903000179	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	**ATIVO**
05149174000134	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO P	**ATIVO**

Tipos de documentos arrecadatórios:

-> OPÇÃO 1-GRU SIMPLES:

a) Ao selecionar a opção GRU SIMPLES, sempre associe ao CNPJ geral do Banco do Brasil, que faz o recolhimento das GRU´s. (0000000000191). Na tela da GRU Simples, será necessário digitar os 44 dígitos do código de barras, ignorando o último dígito de cada bloco.

8998000000-501000001010-9095523161883-760271722241-60



SIAFEM2017-CODBARRAS, DOCARRECAD, CADDOCARR (CADASTRA DOCUMENTO ARRECADACAO UNIDADE GESTORA : 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DO PARA FAVORECIDO NOME : BANCO DO BRASIL S/A CNPJ/CPF : 0000000000191 BANCO: 001 TIPO DOCUMENTO : 1 GRU-Simples REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO BARRAS : 89980000000 01000001010 95523161883 60271722241

(DIGITE MANUALMENTE A REPRESENTACAO NUMERICA)

b) Na segunda tela, deve-se preencher os dados adicionais da GRU SIMPLES.

SIAFEM2017-CODBARRAS, DOCARRECAD, CADDOCARR (CADASTRA	DOCUMENTO ARRECADACAO
UNIDADE GESTORA : 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZ GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DO PARA DADOS DA GRU-Simples	ENDA
0000000000191 BANCO DO BRASIL S/A	7 60271722241 6
IDENTIICAÇÃO BB:0001 CONVÊNIO BB:01095523	Valor Principal
	(=) 1,00
	Desconto/Abatimento
DATA VENCIMENTO : <u>30</u> / <u>12</u> / <u>2017</u>	(-)
COMPETÊNCIA : <u>12</u> / <u>2017</u>	Outras Deduções
	(+)
	Mora/Multa
	(+)
CÓD.RECOLHIMENTO: <u>18836</u>	Juros/Encargos
NÚM.REFERÊNCIA : <u>123456789</u>	(+)
CÓD.CONTRIBUINTE: <u>CNPJ ORGAO</u>	Outros Acréscimos
	(+)
PF3=SAI Valor To	tal 1,00

c) Confirme o cadastro da GRU SIMPLES.

CONFIRME?	(C=CONFIRMA	N=NAO)	С
-----------	-------------	--------	---

d) O sistema irá confirmar a inclusão da GRU Simples.

-> OPÇÃO 2-GRU COBRANÇA:

a) Ao selecionar a opção GRU COBRANÇA, deve-se associar ao CNPJ do órgão que será favorecido . Na tela da GRU COBRANÇA, será necessário digitar os 47 dígitos do código de barras.



UNIDADE GESTORA : 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DO PARA
FAVORECIDO NOME : NOME DO FAVORECIDO
CNPJ/CPF: 12345678901234
BANCO: 001
TIPO DOCUMENTO : 2 GRU-Cobrança
REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO BARRAS :
<u>00190 00009 02941 665008 00000 060178 2 73880000005800</u>
(DIGITE MANUALMENTE A REPRESENTACAO NUMERICA)

b) Na segunda tela, deve-se preencher os dados adicionais da GRU SIMPLES.

SIAFEM2017-CODBARRAS, DOCARRECAD, CADDOCARR (CADASTRA	A DOCUMENTO ARRECADACAO
UNIDADE GESTORA : 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZ GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DO PARA DADOS DA GRU-Cobrança	SENDA
12345678901234 NOME DO FAVORECIDO	
001 00190.00009 02941.665008 00000.060178 2	73880000005800
BANCO DO BRASIL S.A	Valor Documento
	58,00
	Desconto/Abatimento
DATA VENCIMENTO: 30 12 2017	(-)
	Outras Deduções
	(+) (+)
	Mora/Multa/Juros
RECEITA/CEDENTE:	(+)
	Outros Acréscimos
NOSSO NUMERO : 29416650000000602	(+)
Valor Cobr	rado: 58,00

c) Confirme o cadastro da GRU COBRANÇA.

CONFIRME? (C=CONFIRMA N=NAO) \underline{C}

d) O sistema irá confirmar a inclusão da GRU COBRANÇA.

-> OPÇÃO 3-DAE - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL:

a) Ao selecionar a opção DAE, deve-se associar ao CNPJ da SEFA (05054903000179).

SIAFEM2017-CODBARRAS, DOCARRECAD, CADDOCARR (CADASTRA DOCUMENTO ARRECADACAO UNIDADE GESTORA : 170101 GESTAO : 00001 CNPJ/CNPJ : 05054903000179 TIPO DOCUMENTO : <u>3</u> 1-GRU SIMPLES, 2-GRU COBRANÇA, 3-DAE, 4-DARF C/CÓDIGO 5-DARF S/CÓDIGO, 6-DARF SIMPLES

TECLE <ENTER> PARA DIGITAR O CODIGO MANUALMENTE

b) Depois, digitar os 44 dígitos do DAE, ignorando o último dígito de cada bloco:

85850000000-2 01000140737-3 91711789196-9 91672236152-5



SIAFEM2017-CODBARRAS, DOCARRECAD, CADDOCARR (CADASTRA DOCUMENTO ARRECADACAO
UNIDADE GESTORA : 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DO PARA
FAVORECIDO NOME : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CNPJ/CPF : 05054903000179
BANCO:
TIPO DOCUMENTO : 3 D.A.E
REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO BARRAS :
<u>85850000000</u> 01000140737 91711789196 91672236152
(DIGITE MANUALMENTE A REPRESENTACAO NUMERICA)

c) Na segunda tela, deve-se preencher os dados adicionais do DAE.

SIAFEM2017-CODBARRAS, DOCARRECAD, CADDOCARR ((CADASTRA DOCUMENTO ARRECADACAO
UNIDADE GESTORA : 170101 - SECRETARIA DE ESTADO	D DA FAZENDA
GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DO) PARA
DADOS DA D.A.E	
05054903000179 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
85850000000 2 01000140737 3 9171	11789196 9 91672236152 5
FEBRABAN :0140 INSC.ESTADUAL :0	PRINCIPAL
	1,00
	TAXA
CÓD.RECEITA : <u>13129</u> _	
REFERÊNCIA : <u>12</u> / <u>2017</u>	CORR.MONETÁRIA
	l
	ACRÉS.MORATÓRIO
DATA VENCIMENTO : <u>30</u> / <u>12</u> / <u>2017</u>	
DOC.ORIGEM : 711789196916	MULTA
CÓD.CONTRIBUINTE: <u>12345678901</u>	
CÓD.MUNICÍPIO : <u>4278</u>	HONORÁRIOS
PF3=SAI V	Jalor Total 1,00

d) Confirme o cadastro do DAE.

CONFIRME? (C=CONFIRMA N=NAO) C

e) O sistema irá confirmar a inclusão do DAE.

-> OPÇÃO 4-DARF COM CÓDIGO DE BARRAS:

a) Ao selecionar a opção DARF C/CODIGO, será necessário digitar o CNPJ do recolhedor do DARF, em geral costuma ser o da Receita Federal do Brasil - RFB (00394460005887).

SIAFEM2017-CODBARRAS, DOCARRECAD, CADDOCARR (CADASTRA DOCUMENTO ARRECADACAO UNIDADE GESTORA : 170101 GESTAO : 00001
TIPO DOCUMENTO : <u>4</u> 1-GRU SIMPLES,2-GRU COBRANÇA,3-DAE,4-DARF C/CÓDIGO 5-DARF S/CÓDIGO,6-DARF SIMPLES
TECLE (ENTERN DARA DICITAR O CODICO MANUALMENTE
OBS: Se o sistema retornar a mensagem "CNPJ NÃO CADASTRADO NA TABELA", favor enviar comunica ao NAVEGA (980004), para cadastrar o beneficiário do DARF.
b) Posteriormente, os 44 dígitos do código de barras devem ser digitados, ignorando o último dígito de cada bloco.
8586000002 🖉 🛛 52050385173 🗶 🛛 34071717332 🖉 🖉 55998059601 🖉
SIAFEM2017-CODBARRAS,DOCARRECAD,CADDOCARR (CADASTRA DOCUMENTO ARRECADACAO
UNIDADE GESTORA : 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DO PARA
FAVORECIDO NOME : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL CNPJ/CPF : 00394460005887
TIPO DOCUMENTO : 4 DARF C/Código
REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO BARRAS :
<u>85860000002</u> <u>52050385173</u> <u>34071717332</u> <u>55998059601</u>
(DIGITE MANUALMENTE A REPRESENTACAO NUMERICA)

c) Na segunda tela, precisa-se preencher as informações complementares do DARF COM CÓDIGO DE BARRAS.

SIAFEM2017-C	ODBARRAS, DOCARRECAD, CADDOCARR (CADASTRA	DOCUMENTO ARRECADACAO
UNIDADE GESTORA GESTAO	: 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZ : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DO PARA DADOS DA DARF C/Código	ENDA
00394460005887	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 85860000002 0 52050385173 2 34071717332	0 55998059601 9
FEBRABAN	:0385	Valor Principal
PERÍODO APURAÇ. DATA VENCIMENTO	ÃO: <u>30</u> / <u>12</u> / <u>2017</u> O : <u>30</u> / <u>12</u> / <u>2017</u>	Valor da Multa
CÓD.DA RECEITA NÚM.DOCUMENTO CÓD.CONTRIBUIN'	: <u>1234</u> NÚM.REF: <u>123456</u> : <u>1234567890123456</u> IE:	Juros/Encargos
		Valor Total 252,05

d) Confirme o cadastro do DARF C/CODIGO.

CONFIRMA INCLUSAO ? (C=CONFIRMA N=NAO) \underline{C}

e) O sistema irá confirmar a inclusão do DARF C/CODIGO.

-> OPÇÃO 5-DARF SEM CÓDIGO DE BARRAS:

a) Ao selecionar a opção DARF S/CODIGO, será necessário digitar o CNPJ do recolhedor do DARF, em geral costuma ser o da Receita Federal do Brasil - RFB (00394460005887).

SIAFEM2017-CODBARRAS, DOCARRECAD, CADDOCARR (CADASTRA DOCUMENTO ARRECADACAO		
UNIDADE GESTORA : 170101 GESTAO : 00001 CNPJ/CNPJ : 00394460005887 TIPO DOCUMENTO : 5 1-GRU SIMPLES,2-GRU COBRANÇA,3-DAE,4-DARF C/CÓDIGO 5-DARF S/CÓDIGO,6-DARF SIMPLES		
TECLE <enter> PARA DIGITAR O CODIGO MAN</enter>	JUALMENTE	
Exemplo do documento DARF sem código de	e barras:	
MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	$\begin{array}{cccc} 02 & \text{PERIODO DE APURAÇÃO} & \rightarrow \\ \hline 03 & \text{NÚMERO DO CPF OU CNPJ} & \rightarrow \\ \hline 04 & \text{CÓDIGO DA RECEITA} & \rightarrow \\ \hline 05 & \text{NÚMERO DE REFERÊNCIA} & - \\ \hline \end{array}$	
01 NOME / TELEFONE	$\begin{array}{ccc} \bullet & \bullet \\ \bullet & \bullet$	
Veja no verso instruções para preenchimento	07 VALOR DO PRINCIPAL → 08 VALOR DA MULTA →	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou supercirca R\$ 10,00.	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 → 10 VALOR TOTAL → 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1* e 2* vias)	

b) Entrar com os dados da DARF SEM CÓDIGO DE BARRAS:

c) Entrar com os dados complementares da DARF SEM CÓDIGO DE BARRAS:

SIAFEM2017-CODBARRAS, DOCARRECAD, CADDOCARR (CADASTRA DOCUMENTO ARRECADACAO UNIDADE GESTORA : 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DO PARA DADOS DA DARF-S/Código 00394460005887 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL FEBRABAN : Valor Principal PERÍODO APURAÇÃO: 30 / 12 / 2017 100 CÓD.CONTRIBUINTE: 05054903000179 CÓD. RECEITA : 1234 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Valor da Multa NÚMERO REFERÊNC.: 1234 Juros/Encargos DATA VENCIMENTO : <u>30 / 12 / 2017</u> NÚM.DOCUMENTO : 12345678901234567 Valor Total 0,00 PF3=SAI

d) Confirme o cadastro do DARF S/CODIGO.

CONFIRMA INCLUSAO ? (C=CONFIRMA N=NAO) C

e) O sistema irá confirmar a inclusão do DARF S/CODIGO.

-> OPÇÃO 6-DARF SIMPLES:

a) Ao selecionar a opção DARF SIMPLES, será necessário digitar o CNPJ do recolhedor do DARF, em geral costuma ser o da Receita Federal do Brasil - RFB (00394460005887).

Exemplo do documento DARF SIMPLES:

MINISTÉRIO DA FAZENDA	02 PERIODO DE AFURAÇÃO -
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	03 NÚMERO DO CNPJ →
Documento de Arrecadação do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições	
das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	05 VALOR DA RECEITA
DARF - SIMPLES	
1 NOME DA EMPRESA/TELEFONE	
	07 VALOR DO PRINCIPAL ->
ATENÇAO para o preenchimento dos seguintes campos	08 VALOR DA MULTA
02 - Informe a data de encerramento do período de apuração no formato	
EX.: período de apuração de janeiro de 2007 → 31/01/2007	09 VALOR DOS JUROS
05 - Informe a soma das receitas brutas mensais de janeiro até o mês de apuração.	10 VALOR TOTAL
06 - Informe o percentual decorrente da receita bruta acumulada a ser	i0 →
aplicado sobre a receita mensal, com duas casas decimais.	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1º e 2º vias)
07 - Informe o resultado da aplicação do percentual do campo 06 sobre a receita bruta mensal.	

b) Entrar com os dados da DARF SEM CÓDIGO DE BARRAS:

c) Entrar com os dados de valores da DARF SIMPLES:

d) Confirme o cadastro do DARF C/CODIGO.

CONFIRMA INCLUSAO ? (C=CONFIRMA N=NAO) C

e) O sistema irá confirmar a inclusão do DARF C/CODIGO.

Item 005- LIBERAR DOCUMENTOS ARRECADATÓRIOS PARA RELACIONAMENTO:

 Para liberar os códigos de barras dos documentos arrecadatórios para relacionamento com uma Ordem Bancária (OB), deve-se utilizar a transação >LIBDOCARR.

SIAFEM2017-CODBAN	RRAS, DOCARRECAD, LIBDOCARR (LIBERA DOC.ARRECA.P/RELACIONAR
UNIDADE GESTORA	: 170101 SETORIAL CONTABIL
GESTAO	: 00001
CNPJ/CPF	: ?

Se foi digitado "?" o ponto de interrogação na esquerda do campo CNPJ CEDENTE, irá aparecer a tabela de cedentes cadastrados, bastando selecionar basta posicionar o cursor, e teclar <ENTER>.

TABELA DE CEDENTES	TELA 1
POSICIONE O CURSOR NO CODIGO DESEJADO E TECLE <enter></enter>	
CNPJ N O M E	CREDOR
0000000000191 BANCO DO BRASIL S/A	**ATIVO**
00394460005887 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	**ATIVO**
02479401000100 FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.	**ATIVO**
05054903000179 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	**ATIVO**
05149174000134 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO P	**ATIVO**

2) No caso do **CNPJ do Banco do Brasil (000000000191)** aparecerão as GRU´s cadastradas, que estão no status de bloqueadas. Marque com X para liberar.

SIAFEM2017-CC	DDBARRAS, DOCARRECAD, LIBDOCARR (LIBERA DOC.ARR	ECA.P/RELACIONAR
UNIDADE GESTORA	: 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEND	TELA: 1
GESTAO	: 00001 - GOVERNO DO ESTADO DO PARA	
CNPJ/CPF	: 0000000000191 - BANCO DO BRASIL S/A	
	CÓDIGO DE BARRAS	VALOR TIPO SIT
<u>x</u> 899800000000	100000101095 523161883602 71722241	1,00 GRU Sim B
x 001927388000	000580000000 029416650000 00006017	58,00 GRU Cob B

3) Confirme a liberação das GRU's

4) O sistema confirma a liberação do Documento:

DOCUMENTO(S) LIBERADO(S) TECLE - ENTER

4) No caso do **CNPJ da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA (05054903000179),** aparecerão os DAE's cadastrados que estão no status de bloqueados.

SIAFEM2017-CODBARRAS, DOCARRECAD, LIBDOCARR (LIBERA DOC.ARRECA.P/RELACIONAR
UNIDADE GESTORAUNIDADE GESTORA: 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDTELA : 1GESTAO: 00001 - GOVERNO DO ESTADO DO PARA
CNPJ/CPF: 05054903000179 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDAC Ó D I G O D E B A R R A SVALOR TIPO SITX 85850000000 100014073791 711789196916 722361521,00 D.A.E B

5) Confirme a liberação do(s) DAE(s).

SIAFEM2017-CODBARRAS, DOCARRECAD, LIBDOCARR (LIBERA DOC.ARRECA.P/RELACIONAR UNIDADE GESTORA : 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DO PARA TOTAL DE FATURAS A LIBERAR 1 CONFIRMA LIBERACAO DO(S) DOCUMENTO(S) (C=CONFIRMA N=NAO): <u>C</u>

6) O sistema confirma a liberação do Documento:

DOCUMENTO(S) LIBERADO(S) TECLE - ENTER

7) No caso do **CNPJ da Receita Federal do Brasil - RFB (00394460005887),** aparecerão os DARF's cadastrados que estão no status de bloqueados.

 SIAFEM2017-CODBARRAS, DOCARRECAD, LIBDOCARR (LIBERA DOC.ARRECA.P/RELACIONAR

 UNIDADE GESTORA
 : 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEND
 TELA : 1

 GESTAO
 : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DO PARA

 CNPJ/CPF
 : 00394460005887 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

 X
 858600000025 205038517334 071717332559 98059601
 252,05 DARF C/ B

 X
 30 12 2017 05054903000179 1234 00394460005887
 10,00 DARF S/ B

 X
 30 12 2017 05054903000179 1234 00394460005887
 1,10 DARFSim B

OBS: Apenas o DARF com código de barras apresenta seu código. Os outros apresentam sua data de vencimento, o CNPJ do pagador, o código do tributo, e o CNPJ do recolhedor.

8) Confirme a liberação do(s) DARF(s).

______SIAFEM2017-CODBARRAS,DOCARRECAD,LIBDOCARR (LIBERA DOC.ARRECA.P/RELACIONAR UNIDADE GESTORA : 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DO PARA TOTAL DE FATURAS A LIBERAR 3 CONFIRMA LIBERACAO DO(S) DOCUMENTO(S)(C=CONFIRMA N=NAO): C

9) O sistema confirma a liberação do Documento:

DOCUMENTO(S) LIBERADO(S) TECLE - ENTER

Item 006- REALIZAR O PAGAMENTO DOS DOCUMENTOS ARRECADATÓRIOS:

1) Para realizar o pagamento dos documentos arrecadatórios cadastrados e liberados, deve-se emitir um documento Ordem Bancária (OB), diretamente, pela transação >OB. Então realizar o preenchimento normal da OB, exceto nos campos do Domicílio Bancário do Credor, onde deverá usar o Banco favorecido "OO1" (Banco do Brasil), sua agência, e no campo Conta Corrente, digitar a palavra reservada "<u>CODBARRAS</u>". A OB Código de barras, por enquanto é exclusiva de uso do Banco do Brasil.

SIAFEM2017-EXEFIN,UG,OB (ORDEM BANCARIA)	
DATA EMISSAO : 30DEZ2017 NUMERO : 2017OB	
UNIDADE GESTORA : 170101	
GESTAO : 00001	
DOMICILIO BANCARIO EMITENTE	
BANCO : <u>001</u> AGENCIA : <u>01674</u> CONTA CORRENTE : <u>1234X</u>	
FAVORECIDO	
CGC/CPF/UG : <u>CNPJ BENEFICIARIO</u>	
GESTAO :	
DOMICILIO BANCARIO FAVORECIDO	
BANCO : 001 AGENCIA : 01674 CONTA CORRENTE : CODBARRAS_	
PROCESSO : VALOR :	
FINALIDADE :	
FINALIDADE PAGTO:	
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO NATUREZA CLASSIFIC FONTE VALOR	
<pre><pf1 help=""> para NATUREZA e CLASSIFICACAO</pf1></pre>	

2) Quando a palavra reservada "<u>CODBARRAS</u>" está no campo CONTA CORRENTE, o sistema automaticamente abre uma tela para que seja relacionado um código de barras com essa OB. Basta marcar com X para selecionar. Observe que o sistema mostrará o tipo do código de barras cadastrado, e sua situação ("L"-Liberado).

Se for DAE:	TELA FAZENDA	: 1 A	
CÓDIGO DE BARRAS	VALOR	TIPO	SIT
85850000000 100014073791 711789196916 72236152	1,00	D.A.E	 L
Se for GRU: 	TELA	: 1	
CÓDIGO DE BARRAS	VALOR	TIPO	SIT
899800000000 100000101095 523161883602 71722241 001927388000 000580000000 029416650000 00006017	1,00 58,00	GRU Si GRU Co	 m L b L
Se for DARF: 	TELA	: 1 DO BRAS	 IL
CÓDIGO DE BARRAS	VALOR	TIPO	SIT
_ 858600000025 205038517334 071717332559 98059601 _ 29 12 2017 0505 490300017 912 340039446000 5887 _ 30 12 2017 0505 490300017 912 340039446000 5887	252,05 10,00 1,00	DARF C DARF S DARFSI	/ L / L m L

OBS: Marque com "X" e tecle <ENTER> para selecionar. Para cada documento cadastrado, será necessária a emissão de uma Ordem Bancária. (Relação de 1 para 1).

FATURA:

Item 007- CADASTRAR FATURA:

1) Para cadastrar uma fatura, entre na transação **> CADFATURA**, e entre com os 44 dígitos do código de barras, ignorando o último dígito de cada bloco (dígito verificador).



UNIDADE GESTORA : 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DO PARA CONCESSIONARIA : 04206050002809 - TIM CELULAR S.A. CODIGO DE BARRA : 84660000000 0 41650109011 0 00323274145 8 00088362988 3 VALOR A PAGAR : 41,65

(C=CONFIRMA N=NAO A=ALTERA) <u>C</u>

OBS: Se o CNPJ da concessionária não estiver cadastrado, deve-se passar um comunica à UG do NAVEGA (980004), pedindo para cadastrar a concessionária de uma fatura, e seu CNPJ.

Item 008- LIBERAR FATURA:

:

CODIGO DE BARRA

1) Para liberar o código de barras da Fatura para relacionamento com uma Ordem Bancária (OB), deve-se utilizar a transação >LIBFATUREL. Será necessário informar o CNPJ da concessionária ou digitar o código de barras respectivo.

_____SIAFEM2017-CODBARRAS,FATURAS,LIBFATUREL (LIBERA FATURA P/RELACIONAMENTO) UNIDADE GESTORA : 170101 GESTAO : 00001 CNPJ CONCESSIONARIA : ?______OU

(PASSE O CODIDO DE BARRAS NA LEITORA OU DIGITE MANUALMENTE)

Se foi digitado "?" o ponto de interrogação na esquerda do campo CNPJ CONCESSIONARIA, irá aparecer a tabela de concessionárias cadastradas, e para selecionar basta posicionar o cursor, e teclar <ENTER>.

TABELA DE CONCESSIONARIAS POSICIONE O CURSOR NO CODIGO DESEJADO E TECLE (ENTER)	TELA 1
CNPJ N O M E	STATUS
00000000000191 BANCO DO BRASIL S/A 02558157000162 TELEFONICA BRASIL S.A.	**ATIVO** **ATIVO**
04206050002809 TIM CELULAR S.A.	**ATIVO**

2) Será exibida a lista dos códigos de barras cadastrados para o cedente selecionado. Observe que a situação está marcada como "B" (Bloqueado). Marque com X o código que se deseja liberar.

SIAFEM2017-CODBA	RRAS,FATURAS,LIBFATUREL (LIBERA FATURA P/RELACI	CONAMENTO)	
UNIDADE GESTORA GESTAO	: 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEND TE : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DO PARA	ELA : 1	
CNPJ CONCESSIONARIA	: 04206050002809 - TIM CELULAR S.A.		
C O	DIGO DE BARRAS	VALOR SIT	
<u>x</u> 84660000000	416501090110 003232741458 000883629883	41,65 B	

3) Confirme a liberação para relacionamento com OB.

_____SIAFEM2017-CODBARRAS,FATURAS,LIBFATUREL (LIBERA FATURA P/RELACIONAMENTO) UNIDADE GESTORA : 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DO PARA TOTAL DE FATURAS A LIBERAR 1 CONFIRMA LIBERACAO DA(S) FATURA(S) (C=CONFIRMA N=NAO): <u>C</u>

4) O sistema confirma a liberação da Fatura:

FATURA(S) LIBERADA(S) TECLE - ENTER

5) Agora o código de barras está liberado para ser associado a uma Ordem Bancária (OB). O sistema foi preparado para associar cada código de barras a uma única OB.

Item 009- REALIZAR O PAGAMENTO DA FATURA:

1) Para realizar o pagamento da Fatura cadastrada, deve-se emitir um documento Ordem Bancária (OB), diretamente, pela transação >OB. Então realizar o preenchimento normal da OB, exceto nos campos do Domicílio Bancário do Credor, onde deverá usar o Banco favorecido "001" (Banco do Brasil), sua agência, e no campo Conta Corrente, digitar a palavra reservada "<u>CODBARRAS</u>". A OB Código de barras, por enquanto é exclusiva de uso do Banco do Brasil.

SIAFEM2017-EX	KEFIN, UG, OB	(ORDEM E	BANCARIA)				
DATA EMISSAO	: 30DEZ201	/			NUMERO	: 20170	В
UNIDADE GESTORA	: 170101						
GESTAO	: 00001						
DOMICII TO BANCAI		7					
DOMICILIO DANCAL	• 001	, лстыстл •	• 01674	CONTRA	CODDENTE	• 1234v	
ENVODECTDO	. 001	AGENCIA .	. 010/4	CONTA	CORRENTE	· <u>1234A</u>	
FAVORECIDO							
CGC/CPF/UG	: 042060500	102809					
GESTAO	:						
DOMICILIO BANCAR	RIO FAVORECI	[DO					
BANCO	: <u>001</u>	AGENCIA :	: <u>01674</u>	CONTA	CORRENTE	: <u>CODBA</u>	RRAS_
PROCESSO	:			VALOR	: _		
FINALIDADE	:						
FINALIDADE PAGTO):						
EVENTO INSCRIO	CAO DO EVENT	TO NATUF	REZA CLASS	SIFIC	FONTE	V	ALOR
<pf1 help=""> para</pf1>	NATUREZA e	CLASSIFIC	CACAO				
_							

2) Quando a palavra reservada "CODBARRAS" está no campo CONTA CORRENTE, o sistema automaticamente abrirá uma tela para que seja relacionado um código de barras com essa OB. Basta marcar com X para selecionar. Observe que o sistema mostrará o tipo do código de barras cadastrado, e sua situação (L Liberado).

SIAFEM2017-EX	(EFIN,UG,OB (ORDEM BANCARIA)			
UNIDADE GESTORA	: 170101 -	TELA	: 1	
GESTAO	: 00001 -			
CNPJ/CPF	: 04206050002809 - TIM CELULAR S.A.			
	CÓDIGO DE BARRAS	VALOR	TIPO	SIT
<u>x</u> 846600000000	416501090110 003232741458 00088362988	41 , 65	Fatura	L
<u>-</u>	CÓDIGO DE BARRAS 416501090110 003232741458 00088362988	VALOR 41,65	TIPO Fatura	SIT L

3) Confirme a emissão da OB, que estará associada aquele código de barras.

4) É necessário também, fazer a impressão da Relação Externa das OB´s do Banco do Brasil, para que a OB possa ser enviada ao banco no movimento noturno, pela transação >IMPRELOB-D. Porém a RE <u>NÃO</u> precisa ser entregue ao BB.

Item 010- CADASTRAR DAM (DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL):

A DAM, apesar de ser um Documento Arrecadatório, utiliza a mesma padronização das Faturas, só mudando o código do segmento. Para realizar o seu pagamento, deve-se proceder o mesmo roteiro das faturas nos Itens 07, 08 e 09 deste manual.

1) Para cadastrar um DAM, entre também na transação >CADFATURA, e entre com os 44 dígitos do código de barras, ignorando o último dígito de cada bloco.



(PASSE O CODIDO DE BARRAS NA LEITORA OU DIGITE MANUALMENTE)

2) Confirme o cadastro do código de barras da Fatura.

SIAFEM2017-CO	DBARRAS, FAT	URAS,CADFATU	RA (CADAS	STRAMENTO DE	FATURAS)	
UNIDADE GESTORA	: 170101 -	SECRETARIA	DE ESTADO	DA FAZENDA		
GESTAO	: 00001 -	GOVERNO DO	ESTADO DO	PARA		
CONCESSIONARIA	: 012345678	90109 - PREF	EITURA MUN	NICIPAL DE		
CODIGO DE BARRA	: 818100000	00 6 2500123	4201 0 204	02111305 5 2	20100000001	9
VALOR A PAGAR	:	25,00				
(C=	CONFIRMA	N=NAO A=A	LTERA)	C		
				_		

3) Para liberar o código de barras da DAM para relacionamento com uma Ordem Bancária (OB), deve-se utilizar a transação > LIBFATUREL igual à Fatura. Será necessário informar o CNPJ da concessionária ou digitar o código de barras respectivo. (*OBS: Igual Item 08 do Manual*)

4) Será exibida a lista dos códigos de barras cadastrados para o cedente selecionado. Observe que a situação está marcada como "B" (Bloqueado). Marque com X o código que se deseja liberar. Depois confirme a liberação para relacionamento com OB.

5) Para realizar o pagamento da DAM cadastrada, deve-se emitir um documento Ordem Bancária (OB), diretamente, pela transação >OB. Então realizar o preenchimento normal da OB, exceto nos campos do Domicílio Bancário do Credor, onde deverá usar o Banco favorecido "OO1" (Banco do Brasil), sua agência, e no campo Conta Corrente, digitar a palavra reservada "<u>CODBARRAS</u>". (*OBS: Igual Item 09 do Manual*)

6) Quando a palavra reservada "CODBARRAS" está no campo CONTA CORRENTE, o sistema automaticamente abrirá uma tela para que seja relacionado um código de barras com essa OB. Basta marcar com X para selecionar. Observe que o sistema mostrará o tipo do código de barras cadastrado, e sua situação (L Liberado).Confirme a emissão da OB, que estará associada aquele código de barras.

7) É necessário também, fazer a impressão da Relação Externa das OB´s do Banco do Brasil, para que a OB da DAM possa ser enviada ao banco no movimento noturno, pela transação >IMPRELOB-D. Porém a RE NÃO precisa ser entregue ao BB.

Item 011- CADASTRAR GUIA DE RECOLHIMENTO DO PASEP (PARA RESSARCIMENTO À PARTICIPANTES):

A "Guia do PASEP para Ressarcimento a Participantes", é emitida pelo Banco do Brasil, e apesar de ser um Documento Arrecadatório, utiliza a mesma padronização das Faturas, só mudando o código do segmento. Para realizar o seu pagamento, deve-se proceder o mesmo roteiro das faturas nos Itens 07, 08 e 09 deste manual.

1) Para cadastrar a Guia do PASEP, entre também na transação **> CADFATURA**, e entre com os 44 dígitos do código de barras, ignorando o último dígito de cada bloco. Exemplo de código de Guia do PASEP do BB:



SIAFEM2017-CODBARRAS,FATURAS,CADFATURA (CADASTRAMENTO DE FATURAS) UNIDADE GESTORA : 170101 -GESTAO : 00001 -

CODIGO DE BARRA : <u>89610000000</u> <u>02000001010</u> <u>93245310817</u> <u>16740003017</u> (PASSE O CODIDO DE BARRAS NA LEITORA OU DIGITE MANUALMENTE)

2) Confirme o cadastro do código de barras da Fatura.

SIAFEM2017-CODBARRAS, FATURAS, CADFATURA (CADASTRAMENTO DE FATURAS) UNIDADE GESTORA : 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DO PARA CONCESSIONARIA : 000000000191 - BANCO DO BRASIL CODIGO DE BARRA : 89610000000 0 02000001010 8 93245310817 1 16740003017 4 VALOR A PAGAR : 2,00 (C=CONFIRMA N=NAO A=ALTERA) <u>C</u>

3) Para liberar o código de barras da Guia do PASEP para relacionamento com uma Ordem Bancária (OB), deve-se utilizar a transação **> LIBFATUREL** igual à Fatura. Será necessário informar o CNPJ da concessionária ou digitar o código de barras respectivo.

4) Será exibida a lista dos códigos de barras cadastrados para o cedente selecionado. Observe que a situação está marcada como "B" (Bloqueado). Marque com X o código que se deseja liberar. Depois confirme a liberação para relacionamento com OB.

5) Para realizar o pagamento da Guia do Pasep cadastrada, deve-se emitir um documento Ordem Bancária (OB), diretamente, pela transação **>OB**. Então realizar o preenchimento normal da OB, exceto nos campos do Domicílio Bancário do Credor, onde deverá usar o Banco favorecido "OO1" (Banco do Brasil), sua agência, e no campo Conta Corrente, digitar a palavra reservada "CODBARRAS".

6) Quando a palavra reservada "CODBARRAS" está no campo CONTA CORRENTE, o sistema automaticamente abrirá uma tela para que seja relacionado um código de barras com essa OB. Basta marcar com X para selecionar. Observe que o sistema mostrará o tipo do código de barras cadastrado, e sua situação (L Liberado).Confirme a emissão da OB, que estará associada aquele código de barras.

7) É necessário também, fazer a impressão da Relação Externa das OB´s do Banco do Brasil, para que a OB da DAM possa ser enviada ao banco no movimento noturno, pela transação >IMPRELOB-D. Porém a RE NÃO precisa ser entregue ao BB.

GPS:

Item 012- REALIZAR O RECOLHIMENTO DA GPS - GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL:

1) Para realizar o recolhimento da GPS para o CNPJ do INSS (29979036000140), deve-se emitir diretamente um documento Ordem Bancária (OB), preencher corretamente todos os campos, e no Domicílio Bancário do Favorecido, deverá usar o Banco favorecido "<u>001</u>" (Banco do Brasil), sua agência, e no campo Conta Corrente, digitar a palavra reservada "<u>GPS</u>". A OB Código de barras, por enquanto é exclusiva de uso do Banco do Brasil.

SIAFEM2017-E	EXEFIN, UG, OB (ORDEM BANCARIA)		
		USUARIO	: WAGNER
DATA EMISSAO	: 29NOV2017	NUMERO	: 2017OB
UNIDADE GESTORA	A : 170101		
GESTAO	: 00001		
DOMICILIO BANCA	ARIO EMITENTE		
BANCO	: 001 AGENCIA : 01674	CONTA CORRENTE	: 1234X
FAVORECIDO			
CGC/CPF/UG	: 29979036000140		
GESTAO	:		
DOMICILIO BANCA	ARIO FAVORECIDO		
BANCO	: 001 AGENCIA : 01674	CONTA CORRENTE	: GPS
PROCESSO	:	VALOR :	
FINALIDADE	:		
FINALIDADE PAGT	ľO:		
EVENTO INSCRI	ICAO DO EVENTO NATUREZA CLASS	IFIC FONTE	VALOR
<pf1 help=""> para</pf1>	A NATUREZA E CLASSIFICACAO		

2) Quando a palavra reservada "GPS" está no campo CONTA CORRENTE, o sistema automaticamente abrirá uma tela para que sejam preenchidos os campos da GPS que ficarão associados a esta OB.

DATA EMISSAO : 29NOV2017 DATA DE VENCIMENT JG/GESTAO EMITENTE : 170101 / 00001 RECOLHEDOR :	NUMERO : 2017GP IO :
DATA EMISSAO : 29NOV2017 DATA DE VENCIMENT JG/GESTAO EMITENTE : 170101 / 00001 RECOLHEDOR :	ro :
JG/GESTAO EMITENTE : 170101 / 00001 RECOLHEDOR :	
RECOLHEDOR :	
JODIGO DE PAGAMENTO :	
COMPETENCIA - MES/ANO :/	
)ISCRIMINACAO	
VALOR DO INSS :	
VALOR DE OUTRAS ENTIDADES :	
VALOR ATM/MULTA/JUROS :	
VALOR TOTAL DA OB : 0,00	
IUMERO DO PROCESSO :	
IISTORICO :	

3) Preencher todos os campos da GPS, conforme o documento, e digitar <ENTER> para ir para a confirmação da OB.

4) É necessário também, fazer a impressão da Relação Externa das OB´s do Banco do Brasil, para que a OB da GPS possa ser enviada ao banco no movimento noturno, pela transação >IMPRELOB-D. Porém a RE <u>NÃO</u> precisa ser entregue ao BB.

OBS: Caso o usuário não saiba quais são os códigos de pagamento a serem utilizados, a tabela inteira do INSS está cadastrada no SIAFEM, e pode ser consultada através da transação **>LISCODGPS**. Tecle <ENTER> para exibir a lista completa.

SIAFEM2017-CODBARRAS, GPS, LISCODGPS (LISTA CODIGO PAGAMENTO DE GPS) CODIGO DESCRICAO -----2640 CONTRIBUIÇÃO RETIDA SOBRE NF/FATURA DA PRESTADORA DE SERVIÇO - CNPJ -USO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO - (CONTRATANTE DO SERVICO) TIPO RECOLHEDOR: CNPJ ANTECIPA: N ANO COMP: 2017 MESES COMPETENCIA: JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ 013 CODIGO DESCRICAO -----2658 CONTRIBUIÇÃO RETIDA SOBRE A NF/FATURA DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO - CEI TIPO RECOLHEDOR: CEI ANTECIPA: N ANO COMP: 2017 MESES COMPETENCIA: JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ 013 CODIGO DESCRICAO -----2682 CONTRIBUIÇÃO RETIDA SOBRE NF/FATURA DA PRESTADORA DE SERVIÇO - CEI(USO EXCLUSIVO DE ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIA TIPO RECOLHEDOR: CEI ANTECIPA: N ANO COMP: 2017 MESES COMPETENCIA: JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ 013

Transações do Navega:

EXCLUSIVAS PARA ORIENTAÇÃO NA SEFA. BLOQUETO/BOLETO:

Item 91- CADASTRO DE CEDENTE DE BLOQUETO (RESTRITO AO PESSOAL DO NAVEGA):

1) Entrar na transação TABCEDBLOQ e cadastrar o cedente:

SIAFEM201	7-CODBARRAS, BLOQUETOS, TABCEDBLOQ (MANUT. TABELA CEDENTES BLOQUETO
	CEDENTE
CNPJ	:
BANCO	:
PF1=HELP	PF3=SAI ENTER=CONTINUA PF4=LISTA CREDOR
2) Confirme a	a inclusão:
SIAFEM201	7-CODBARRAS,BLOQUETOS,TABCEDBLOQ (MANUT.TABELA CEDENTES BLOQUETO
	CEDENTE
CNPJ	: 04750006000137
NOME	: SETRANS-BEL. SIND. DAS EMP.TRANSP.PASS.BELEM
BANCO	: 001
CONFIRMA	INCLUSAO ? (C=CONFIRMA N=NAO) C

Item 92-CONSULTAR TABELA DE CENDETES DE BLOQUETO(RESTRITO AO PESSOAL DO NAVEGA):

1) Entrar na transação TABCEDBLOQ e digitar "?" (Ponto de interrogação) no campo CNPJ.

SIAFEM201	L7-CODBARRAS	, BLOQUETOS, TABCEDB	LOQ (MANUT.TABELA	CEDENTES BLOQUET	0
		CEDENTE			
CNPJ	: ?				
BANCO	:				
PF1=HELP	PF3=SAI	ENTER=CONTINUA	PF4=LISTA CREDOR		

2) Automaticamente será exibida a tabela dos cedentes de bloquetos já cadastrada e autorizada para que as UG´s façam o cadastro de bloquetos:

	TABELA DE CEDENTES	TELA 1
POSICIONE O CURSOR	NO CODIGO DESEJADO E TECLE <enter></enter>	
CNPJ	N O M E	CREDOR
04750006000137	SETRANS-BEL. SIND. DAS EMP.TRANSP.PASS.B	**ATIVO**
05077102000129	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA	**ATIVO**
05149091000145	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	**ATIVO**
05182233000176	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM	**ATIVO**
34028316001851	EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELEGRAFOS	**ATIVO**

DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO:

Item 93- Cadastrar Beneficiário de Documento de Arrecadação (RESTRITO AO PESSOAL DO NAVEGA):

Para cadastrar o beneficiário de documentos de arrecadação, deve-se cadastrar o CNPJ e associá-lo ao seu segmento e código Febraban. O segmento é o segundo dígito do código de barras (Ex 5), e o código Febraban, são os 5° a 8° dígitos do segundo bloco. (No exemplo "0385"). Também deve-se associar ao Banco Vinculado. Segmento Código Febraban



FATURA:

Item 904- Cadastrar Concessionária das Faturas:

Para cadastrar uma concessionária emitente de faturas, precisa-se verificar o segmento a qual pertence a concessionária (2° dígito do código de barras), e pegar o código Febraban para cadastrar, que são os 5° a 8° dígitos do segundo bloco.

SIAFEM2017-CODBARRAS, FATURAS, MATTABCONC (MANTER TAB.DE CONCESSIONARIAS)						
		С	O N C E S S I O N A R I A			
CNPJ : <u>04206050002809</u>						
SEGMENTO	:	<u>4</u>	1.Prefeituras 3.Energia Elétrica e Gás 5.Órgãos Governamentais 9.Pasep	2.Saneamento4.Telecomunicações6.Carnes e Assemelhados ou demais Empresas/		
CODIGO FEBRABAN	:	<u>0109</u>				

Governo do Estado do Pará

Secretaria de Estado da Fazenda Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal (Contabilidade Geral do Estado)

Central de Atendimento: (91) 3323-4388 / 4389 / 4393

Navega-SIAFEM: (91) 3323-4380 / 4381